

## **RESOLUÇÃO AGE Nº 231, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.**

Altera a Resolução nº 194, 30 de agosto de 2007, que institui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais.

**O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993, nº 35, de 29 de dezembro de 1994, nº 81, de 11 de agosto de 2004, e nº 96, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 40.186, de 22 de dezembro de 1998,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Os artigos 2º e 3º da Resolução nº 194, 30 de agosto de 2007, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I - Lúcia Aparecida Soares Rocha - Masp 344.565-7;
- II - Julieta Dias Nascimento - Masp 366.454-7;
- III - Marinêz Lobão Torres e Silva - Masp 262.951-7;
- IV - Maria Helena Teixeira Lamounier - Masp 381.731-9;
- V - Maria Cristina Costa de Assis - Masp 278.485-8;
- VI - Raquel do Nascimento Oliveira de Jesus - Masp 335.893-4.

Parágrafo único. ....

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atribuição específica de fornecer suporte técnico à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo:

- I - Deise Carmo de Oliveira Castanheira - Masp 278.468-4;
- II - Camila Silva Gonzaga Ribeiro - Masp 1.060.620-0;
- III - Rosana Carvalho Pacheco - Masp 1.160.201-8;
- IV - Cristiana Duarte Portes Teixeira - Masp 1.164.662-7;
- V - Maria de Lourdes Índio do Brasil - Masp 352.044-2;

- VI - Jussara Kele Araújo Valadares - Masp 1.160.491-5;
- VII - Adriana Torres de Carvalho - Masp 1.127.026-1;
- VIII - Flávia Aparecida Halley de Lima e Silva - Masp 374.157-6;
- IX - Rochelle Mantovani Santos - Masp 1.164.716-1;
- X - Shalimar Soares de Carvalho - Masp 380.720-3;
- XI - Thaísa Ferreira Amaral Gomes - Masp 669.757-7;
- XII - Cristina Amorim Pinto - Masp 335.874-4;
- XIII - Edwilson Martins - Masp 613.757-4."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2009.

ALBERTO GUIMARÃES ANDRADE  
Advogado-Geral do Estado, em exercício

OBS.: Este texto não substitui o publicado no "Minas Gerais" em 14/01/2009.